



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA

APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

MEDIDAS E RECURSOS

ANO LETIVO 2023-2024

Temos o direito a ser iguais quando a
nossa diferença nos inferioriza; e
temos o direito a ser diferentes
quando a nossa igualdade nos
descaracteriza

Daí, a necessidade de uma igualdade
que reconheça as diferenças e de uma
diferença que não produza, alimente
ou reproduza desigualdades

Boaventura Sousa Santos

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
MEDIDAS	2
Finalidades	2
Princípios gerais	2
Tipos de medidas	2
Medidas universais	2
Medidas seletivas	3
Medidas adicionais	3
RECURSOS	4
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	9
Equipa de docentes de Educação Especial	11
Serviço de psicologia e orientação	12
Centro de apoio à aprendizagem	14
Apoio tutorial	16
Coadjuvação em sala de aula	19
Outras modalidades de apoio educativo	20

INTRODUÇÃO

O maior dos desafios que se colocam presentemente à Escola e a todos quantos, direta ou indiretamente, nela interagem, prende-se com a capacidade de promover e assegurar a inclusão de todos e de cada um dos seus alunos, independentemente da respetiva condição pessoal e social. Com vista a tal desiderato, impõe-se a adoção de soluções que, socorrendo-se dos espaços e equipamentos existentes, e dos saberes e competências acumulados pelo seu capital humano, sejam capazes de, por um lado, dar resposta às necessidades, potencialidades e expectativas de cada um, e, por outro, de estimular a participação nos processos de aprendizagem e na própria vida da comunidade educativa, o que, por certo, se traduzirá na obtenção de maiores níveis de coesão social.

O desafio da inclusão e da não discriminação vincula todos os atores a um processo de mudança cultural, que assumimos como um imperativo e um compromisso ético a que procuraremos dar a expressão que lhe é devida no dia-a-dia da nossa prática educativa, designadamente:

- Reconhecendo, por maiores que possam vir a ser as dificuldades, que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- Eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, para que todas e cada uma das crianças e alunos possam desenvolver, ao limite, as suas potencialidades, designadamente no que respeita a competências interpessoais e sócio-emocionais;
- Apostando em modelos curriculares inovadores e flexíveis;
- Adequando os processos de ensino às diferenças e singularidades de cada um, para que todos os alunos possam ser capazes de ultrapassar as barreiras à aprendizagem com que eventualmente se venham a deparar;
- Promovendo, em cada momento, as respostas educativas que se considerem mais adequadas, para que cada aluno, atendendo aos seus interesses e potenciais capacidades, possa adquirir uma base comum de competências, em conformidade com o constante no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A autonomia e flexibilidade curricular veio permitir que cada escola, tirando o melhor partido dos seus recursos, pudesse tomar medidas de definição e gestão curricular contextualizadas. Tendo em conta esta nova realidade, **o currículo escolar no contexto da educação inclusiva** deverá ser pensado e gerido a cada momento de forma a poder propiciar espaços de múltiplas convivências, conhecimentos e trocas variadas, bem como diferentes linguagens, identidades, socialização, aprendizagens e desenvolvimento da autonomia de todos os alunos.

Um currículo na perspetiva da Educação Inclusiva, como o salientam Oliveira e Machado¹, encara os **conteúdos** a trabalhar em sala de aula **não como um fim absoluto, mas como um meio** potenciador do desenvolvimento das estruturas afetivo-cognitivas dos alunos, pelo que é tempo de refletir sobre o sentido uma gestão curricular excessivamente preocupada com o cumprimento dos programas, relegando para segundo plano o modo como esse mesmo currículo poderia ser explorado, tendo em conta os ritmos de aprendizagem e habilidades individuais de cada aluno.

O presente documento, no âmbito da arquitetura organizacional para a inclusão, identifica, entre outras matérias, o tipo de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e os recursos a mobilizar, que mais não visam senão responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das nossas crianças e jovens, com vista à promoção do seu sucesso académico e à sua realização pessoal.

¹ OLIVEIRA e MACHADO apud GLAT, 2007, p. 36 (o sublinhado, da nossa inteira iniciativa, procura destacar parte das ideias nucleares da comunicação destes autores).

MEDIDAS

O atual paradigma, no que respeita ao modo como a problemática da inclusão passou a ser perspetivada, assenta em dois pilares que nos parecem carregados de enorme simbolismo: abandona, por um lado, o reconhecimento formal do universo de alunos até então rotulados de “alunos com necessidades educativas especiais”, com ela caindo por terra o conceito de “educação especial”, vista aos olhos de muitos como uma entidade à margem da educação em geral; recentra, por outro, a visão estratégica relativamente a essa mesma problemática, ao considerar que toda a escola se deve organizar para educar sem exceção todos o alunos.

Em resultado de tal alteração, há que, na prática, salientar o alargamento do **universo de alunos que passam a poder usufruir dessas medidas inclusivas**, uma vez que deixam de se dirigir especificamente aos mencionados “alunos com necessidades educativas especiais”. Estruturadas segundo uma lógica piramidal de crescente grau de aprofundamento, as medidas passam a poder ser aplicadas a todos quantos delas necessitem, mesmo que apenas temporariamente, tanto quanto possível, ao primeiro sinal de dificuldades por parte dos alunos.

As **medidas “universais”** ocupam o patamar base dessa arquitetura para a inclusão, podendo ser, se for esse o entendimento da equipa multidisciplinar, reforçadas por **medidas “seletivas”** e até mesmo por **medidas “adicionais”**, estas últimas, destinadas aos alunos com dificuldades profundas e persistentes.

FINALIDADES

Tendo em vista responder às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno, para que a todos seja garantida a aquisição dos conhecimentos e desenvolvimento das capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, se geridas numa ótica de atuação preventiva que procura antecipar fatores|preditores de insucesso e abandono escolar, constituem um importante instrumento nesse sentido, tendo como finalidades, designadamente:

- Adequar as respostas educativas às necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.
- Garantir as condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades a distintas dimensões, designadamente:
 - ✓ no acesso ao currículo;
 - ✓ na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas;
 - ✓ na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

A implementação das medidas ocorre em todas as modalidades e percursos de educação e de formação.

PRINCÍPIOS GERAIS

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pautam-se pelos seguintes princípios:

- As medidas podem ser mobilizadas em qualquer momento do percurso escolar do aluno, em função das necessidades educativas que lhe venham, entretanto, a ser diagnosticadas, não existindo constrangimentos quanto à adoção simultânea de medidas de diferentes níveis.
- A definição de quais as medidas a mobilizar, assim como a eventual reformulação das mesmas, é fundamentada em evidências decorrentes de uma monitorização sistemática do desempenho dos alunos, incluindo a inerente à própria eficácia das medidas entretanto implementadas.

- A definição e a própria operacionalização das medidas não pode deixar de ter em linha de conta os recursos e os serviços de apoio que, à época, se encontrarem disponíveis.

TIPOS DE MEDIDAS

Como foi já anteriormente mencionado, as medidas para a inclusão distribuem-se por três níveis de crescente especificidade | grau de aprofundamento, que se passam a descrever.

MEDIDAS UNI VERSAIS

As medidas universais constituem respostas educativas que a escola tem disponíveis para TODOS os alunos que delas necessitarem, incluindo os que usufruem de medidas seletivas ou adicionais, com vista, designadamente, a promover a participação e a melhoria das aprendizagens, bem como o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.

Consideram-se medidas universais, entre outras:

- A diferenciação pedagógica;
- As acomodações curriculares²;
- O enriquecimento curricular;
- A promoção do comportamento pró-social;
- A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos, materializada, designadamente;
 - ✓ No apoio ao estudo;
 - ✓ Nos apoios educativos direcionados especificamente para a superação de dificuldades;
 - ✓ Nas coadjuvações em sala de aula, ou fora dela;
 - ✓ Nos clubes;
 - ✓ Nos projetos.
- O Apoio Tutorial preventivo e temporário.

MEDIDAS SELETIVAS

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais.

Consideram-se medidas seletivas, entre outras:

- Os percursos curriculares diferenciados;
- As adaptações curriculares não significativas³;
- O apoio psicopedagógico;
- A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- O apoio tutorial.

² Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo

³ As **adaptações não significativas do currículo** são importantes como medidas preventivas, na medida em que procuram que o aluno atinja os objetivos globais e as aprendizagens essenciais trabalhando os conteúdos curriculares de maneira mais ajustada às suas condições individuais. São exemplos de tais medidas, designadamente:

em matéria de objetivos e conteúdos - priorização de áreas ou unidades de conteúdos; priorização de tipos de conteúdos; priorização de objetivos; sequenciação; eliminação de conteúdos secundários.

em matéria de avaliação - adaptação de técnicas e instrumentos; modificação de técnicas e instrumentos.

A **aplicação das medidas universais, tal como das medidas seletivas**, é realizada pelo docente titular do grupo | turma | conselho de turma.

MEDIDAS ADICIONAIS

As medidas adicionais visam **colmatar dificuldades acentuadas e persistentes** ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem **que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão**.

A mobilização das medidas adicionais está condicionada à **demonstração da insuficiência das medidas que lhe estão a montante** - universais e seletivas, mediante fundamentação baseada em evidências, a constar do relatório técnico-pedagógico.

Consideram-se medidas adicionais, entre outras:

- A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- As adaptações curriculares significativas⁴;
- O plano individual de transição;
- O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;
- Outras que, entretanto, possam vir a ser enquadradas.

As **medidas adicionais** são, por princípio, **operacionalizadas** com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, **privilegiando -se o contexto de sala de aula**.

Quando a operacionalização das medidas implique a necessidade de mobilização de recursos adicionais, estes devem ser garantidos pelo Ministério da Educação, mediante pedido fundamentado do diretor do agrupamento.

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SELETIVAS E|OU ADICIONAIS

A mobilização de medidas seletivas e|ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão é fundamentada em relatório próprio, o **relatório técnico-pedagógico** (RTP), que, no caso de contemplar propostas de adaptações curriculares significativas, será acompanhado de um **programa educativo individual** (PEI) e, eventualmente, de um **plano individual de transição** (PIT), que passa(m) a fazer parte integrante desse Relatório Técnico Pedagógico.

Sem prejuízo da confidencialidade a que nos termos da lei se está obrigado, o relatório técnico-pedagógico passa a constar do processo individual da criança, ou do aluno, acompanhando-a(o) em caso de mudança de escola.

1º PASSO – RECONHECIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Atendendo ao fim último das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, para que possam produzir os efeitos pretendidos, importa que o reconhecimento e identificação da necessidade de **apoio** tenha lugar **o mais precocemente possível**. Esse reconhecimento pode ocorrer por iniciativa:

- dos pais ou encarregados de educação;
- dos serviços de intervenção precoce;
- dos docentes;

⁴ Aos alunos com graves comprometimentos mentais ou múltiplos as diretrizes apontam como alternativa o currículo funcional, a fim de que sejam atendidas as necessidades práticas de vida dos alunos. Mas qual o significado do currículo funcional? Comumente, de entre outras habilidades adaptativas, envolvem atividades direcionadas ao desenvolvimento de habilidades básicas; à consciência de si; aos cuidados pessoais e de vida diária; ao treino multissensorial; ao exercício da independência e ao relacionamento interpessoal. Esses currículos e sua organização não levam em conta as aprendizagens académicas que o aluno revelar impossibilidade de alcançar, não obstante os esforços persistentes empreendidos pela escola.

- de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

2º PASSO – FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO

Identificada a necessidade, é chegado o momento da apresentação formal do pedido de apoio, dirigido ao Diretor, com a explicitação dos fundamentos que motivam essa iniciativa.

- O pedido deve vir acompanhado dos documentos que possam contribuir para uma apreciação devidamente fundamentada, incluindo parecer médico, no caso de se estar em presença de um aluno com **necessidades de saúde especiais (NSE)**, definidas na legislação como as que “resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”;
- Nos casos em que a iniciativa tenha partido de docentes e|ou de técnicos, o pedido deve incluir as medidas que os proponentes consideram adequadas à situação em concreto, para que, com celeridade, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) as possa apreciar e deliberar sobre as mesmas.

3º PASSO – APRECIÇÃO PELA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Concretizado o pedido formal de apoio, **compete ao Diretor**, no prazo de **três dias úteis**, a contar do dia útil seguinte ao da sua entrega, **solicitar à EMAEI a apreciação do pedido**.

O resultado dessa apreciação expressar-se-á numa de duas possibilidades, a saber:

- A Equipa conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão. Nesses casos:
 - ✓ devolve o processo ao diretor, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação;
 - ✓ o diretor, por seu turno, devolve o processo ao professor titular de turma ou ao diretor de turma, consoante o caso, para que aos pais ou encarregados de educação seja dado conhecimento da decisão.
- A Equipa considera haver motivo que justifica a mobilização de medidas seletivas e até adicionais. Nesses casos:
 - ✓ há lugar à **elaboração de um relatório técnico-pedagógico⁵** e eventualmente de um **programa educativo individual⁶**, ou mesmo de um **plano individual de transição**, sendo que para tal a equipa multidisciplinar:

deverá

- ouvir os pais ou encarregados de educação durante a elaboração do relatório.

poderá

- solicitar, sempre que necessário, a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, nomeadamente a equipa de saúde escolar do ACES, com o objetivo de construir uma abordagem participada, integrada e eficaz;
- definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia, sempre que o relatório venha a propor a implementação plurianual de medidas;
- ✓ o(s) relatório(s) terá(ão) que estar concluído(s) no **prazo máximo de 30 dias úteis**.

⁵ O relatório técnico-pedagógico é o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e|ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

⁶ Caso o aluno, como foi já salientado, venha a usufruir de adaptações curriculares significativas.

Relatório Técnico-Pedagógico

O Relatório técnico-pedagógico deverá contemplar os seguintes elementos:

- A identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno;
- As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- O modo de operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados;
- Os responsáveis pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida e, quando existente, do programa educativo individual;
- A articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão definidos na legislação em vigor.

Programa Educativo Individual

O programa educativo individual deverá integrar a seguinte informação:

- Identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas;
- Competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos;
- Identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação;
- Outras medidas de suporte à inclusão, a definir pela equipa multidisciplinar.

Para além dessa informação, deverá ainda conter:

- O total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de educação ou de ensino;
- Os produtos de apoio, sempre que sejam adequados e necessários para o acesso e participação no currículo;
- As estratégias para a transição entre ciclos e níveis de educação e ensino, quando aplicável.

Avaliação do programa educativo individual

- Sem prejuízo da avaliação a levar a cabo por cada docente, o Programa é monitorizado e avaliado em conformidade com os termos previstos no relatório técnico-pedagógico.

Complementaridade entre o programa educativo e outros possíveis Planos Individuais

- A existência de um programa educativo individual não retira a possibilidade de vir a ser reforçado com um plano individual específico, numa parceria com escolas de referência ou outras instituições, designadamente unidades locais de saúde. São exemplos:
 - ✓ O plano individual de intervenção precoce⁷ ;
 - ✓ O plano de saúde individual⁸.
- Nestes casos, deverá ser assegurada a necessária coerência, articulação e comunicação entre ambos.

⁷ Intervenção precoce na infância - o conjunto de medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da ação social

⁸ Plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada criança ou jovem com NSE, que integra os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem

Plano Individual de Transição

Há lugar à elaboração de um plano individual de transição sempre que o aluno tenha um programa educativo individual.

- O plano individual de transição complementa o PEI, devendo estar **concluído até três anos antes** da idade limite da escolaridade obrigatória, momento em que a sua implementação formal se inicia.

São objetivos do plano individual de transição, de acordo com as competências evidenciadas em cada caso, promover a transição do aluno para:

- A vida pós-escolar.
- O exercício de uma atividade profissional.
- O prosseguimento de estudos para além da escolaridade obrigatória.

O Plano deve orientar-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.

O Plano deve ser datado e assinado por:

- Todos os profissionais que participam na sua elaboração.
- Pelos pais ou encarregados de educação.
- Pelo próprio aluno, sempre que possível.

4º PASSO – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O relatório técnico-pedagógico é submetido à aprovação dos pais ou encarregados de educação do aluno, o que deverá ocorrer no prazo de **cinco dias úteis** após a sua conclusão, mediante convocatória pela EMAEI.

- Aquando da reunião, os pais ou encarregados de educação e, sempre que possível, o próprio aluno datam e assinam o relatório técnico-pedagógico;
- Na eventualidade de o RTP não merecer a concordância dos pais ou encarregados de educação, estes, em anexo ao relatório, devem fazer constar os fundamentos da sua discordância.

Obtida a concordância dos pais ou encarregados de educação, o relatório técnico-pedagógico e, sempre que aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição são submetidos à homologação do diretor, ouvido o conselho pedagógico.

- O diretor dispõe de **10 dias úteis** para o fazer, bem como para proceder à mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão neles previstas.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES

O coordenador da implementação das medidas propostas no relatório técnico-pedagógico é o educador de infância, o professor titular de turma ou o diretor de turma, consoante o nível de educação | ensino em causa.

O relatório técnico-pedagógico e o programa educativo individual, quando aplicável, devem ser revistos atempadamente, de modo a que no início de cada ano letivo as medidas a mobilizar possam ser garantidas de imediato.

RECURSOS

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão implicam a mobilização de múltiplos recursos, na sua quase generalidade internos, o que não inviabiliza, em casos específicos e em conformidade com o Relatório Técnico-Pedagógico, a possibilidade de se vir a recorrer a recursos adicionais externos⁹, assegurados por técnicos especializados.

Recursos humanos

São **recursos humanos específicos** de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- Os professores titulares do grupo | turma;
- Os professores dos conselhos de turma;
- Os docentes de educação especial;
- Os psicólogos;
- Os técnicos especializados, na sua generalidade, originários de instituições com quem foram celebrados protocolos de cooperação;
- Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica¹⁰.

Recursos organizacionais

Os recursos organizacionais de apoio à aprendizagem e à inclusão distribuem-se por dois universos distintos, embora complementares – internos e externos.

Recursos internos

São **recursos organizacionais internos**:

- A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- O centro de apoio à aprendizagem;
- A biblioteca;
- A sala de informática;
- A sala de apoio ao estudo;
- O serviço de psicologia e orientação;
- O gabinete de apoio ao aluno.

Recursos externos

São **recursos organizacionais externos** passíveis de poderem vir a ser mobilizados pela escola, tendo em vista apoiar e intensificar a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo de todos os alunos, designadamente:

- As escolas de referência em domínios específicos, como o da visão, o da educação bilingue ou da intervenção precoce na infância;
- Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTIC);
- Os serviços sociais da autarquia;
- A Associação de Solidariedade da Madalena;

⁹ Mediante requerimento fundamentado do Diretor, a dirigir ao(s) serviço(s) competente(s) do Ministério da Educação, ou a entidades acreditadas por este.

¹⁰ Conscientes de que todos os atores são essenciais à promoção da inclusão, o agrupamento elegeu esta área como uma área prioritária no plano de formação dos seus assistentes operacionais.

- As equipas locais de intervenção precoce;
- A equipa de saúde escolar dos ACES;
- A comissão de proteção de crianças e jovens em risco;
- Os centros de recursos para a inclusão (CRI);
- As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva ocupa e desempenha um papel nuclear no quadro da arquitetura organizacional especificamente vocacionada para o apoio à aprendizagem e à inclusão. Com efeito, contrariamente ao espírito da anterior lei da educação especial, em que a avaliação e determinação das medidas de apoio a aplicar em cada caso tinham por referência a Classificação Internacional da Funcionalidade e Saúde (SIFIS)¹¹, o atual enquadramento legislativo veio atribuir essa responsabilidade às equipas multidisciplinares, que passam a fundamentar as suas decisões em critérios eminentemente pedagógicos.

Esta alteração não inviabiliza que, nos casos em que existam notórios problemas de saúde e o processo de apreciação não contenha quaisquer informações a esse respeito, a equipa não possa solicitar parecer médico subsidiário e outra informação, que permita conferir a devida consistência técnica às suas decisões.

Composição

A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis.

São **elementos permanentes** da equipa:

- Um dos docentes que coadjuva o Diretor;
- Um docente de educação especial;
- Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino, a saber:
 - ✓ A coordenadora do departamento da Educação de Infância;
 - ✓ A coordenadora do departamento do 1º Ciclo;
 - ✓ A coordenadora dos Diretores de Turma do 2º e 3º Ciclo.
- Um psicólogo.

Tendo em conta o contexto e as necessidades a suprir, a equipa permanente pode vir a ser reforçada com outros elementos.

São **elementos variáveis da equipa multidisciplinar**:

- O docente titular de grupo|turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso;
- O coordenador de estabelecimento, se justificável;
- Outros docentes do aluno;
- Assistentes operacionais e|ou assistentes sociais e|ou outros técnicos que intervêm com o aluno;

¹¹ Uma metodologia da Organização Mundial da Saúde com base na qual se determina o grau de incapacidade de uma pessoa.

- Os pais ou encarregados de educação¹².

No caso de inexistência de algum dos elementos previstos anteriormente, compete ao Diretor definir o respetivo substituto.

Competências

Compete à **equipa multidisciplinar**, designadamente:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.
- Elaborar e|ou alterar propostas aos formulários referentes à Educação Inclusiva.
- Participar na identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Propor e|ou mobilizar as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, incluindo o Apoio Tutorial Específico previsto no Despacho Normativo n.º 10-B|2018, no seu art.º 12.º.
- Definir indicadores e acompanhar, monitorizar e avaliar a eficácia da aplicação das medidas, designadamente das medidas adicionais, de acordo com o definido nos respetivos relatórios técnico-pedagógicos.
- Prestar aconselhamento aos docentes na adoção e implementação de metodologias e práticas pedagógicas inclusivas.
- Promover e participar em reuniões de articulação com outros elementos, internos ou externos, que intervenham na implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição.
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
- Definir, estabelecer e planificar as áreas|disciplinas dos Programas Educativos Individuais a desenvolver pela docente de Educação Especial.

Compete ao **diretor** designar:

- Os elementos permanentes da EMAEI;
- O coordenador, ouvidos os elementos permanentes da equipa multidisciplinar;
- O local de funcionamento.

Por seu turno, cabe ao **coordenador da equipa multidisciplinar**:

- Convocar os membros permanentes da equipa;
- Convocar, reunião a reunião, os elementos variáveis, em conformidade com os processos em análise|apreciação;
- Dirigir os trabalhos;
- Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação nos termos previstos no presente documento, consensualizando respostas para as questões que se coloquem.

Periodicidade e local de funcionamento

Por princípio, a equipa multidisciplinar reúne quinzenalmente, o que não exclui a possibilidade de se virem a realizar reuniões extraordinárias, sempre que se venham a justificar.

Por norma, a equipa multidisciplinar reúne no Centro de Apoio à Aprendizagem.

¹² A participação dos pais na EMAEI expressa-se a dois níveis: aquando da elaboração e avaliação do RTP, do PEI ou do PIT, sempre que aplicável; na eventualidade de virem a solicitar revisão dos mesmos.

EQUIPA DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Âmbito

O grupo de docentes de Educação Especial têm como missão fundamental colaborar na gestão da diversidade, na procura de diferentes tipos de estratégias que permitam responder às necessidades educativas dos alunos e na promoção de condições que assegurem a participação efetiva de todos na vida da escola, numa perspetiva de escola inclusiva.

Competências

Ao grupo de docentes de Educação Especial compete:

- Colaborar com a direção do Agrupamento e com os professores na(o):
 - ✓ gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades e interesses dos alunos, tendo em conta o contexto local;
 - ✓ elegibilidade dos alunos para as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
 - ✓ envolvimento das famílias no processo de ensino | aprendizagem dos seus educandos.
 - ✓ fomento da articulação entre todos os serviços e entidades que intervêm com os alunos;
 - ✓ identificação das necessidades de formação dos docentes | não docentes.
- Participar na melhoria das condições e do ambiente educativo do agrupamento, numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa.
- Identificar e propor estratégias | ferramentas inovadoras | facilitadoras da promoção da igualdade de oportunidades.
- Sensibilizar a comunidade local para a causa da Educação Inclusiva e procurar o seu envolvimento na resposta aos alunos em transição para a vida ativa.
- Priorizar o atendimento aos alunos cujas problemáticas revelem maior complexidade.
- Ajudar a enquadrar o pessoal não docente no trabalho a desenvolver com os alunos tendo em conta as singularidades de cada um.
- Integrar e orientar o trabalho a desenvolver em sede de CCA.

Ao docente de Educação Especial compete:

- Colaborar, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação, no desenvolvimento das medidas previstas na Lei n.º 116 | 2019¹³, tendo em vista responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, sobretudo, prestando apoio, sempre que necessário e numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização, ao educador | professor | conselho de turma do aluno:
 - ✓ na definição de estratégias e métodos de diferenciação pedagógica; na organização, adequação e incremento das respostas a proporcionar a esses alunos;
 - ✓ no reforço das aprendizagens;
 - ✓ na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão;
 - ✓ na aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula.
- Participar no conselho de docentes | conselho de turma sempre que para tal venha a ser justificadamente solicitada a sua presença (ver em baixo mapa de afetação).

¹³ Republica, em consequência da introdução de algumas alterações, o DL 54 | 2018, de 6 de julho

- Avaliar, em articulação com os restantes intervenientes, a adequação das medidas implementadas e propor eventuais alterações.

Ao representante dos docentes de Educação Especial compete:

- Representar o grupo.
- Reforçar a articulação com outras estruturas, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica.
- Participar nas sessões do Conselho Pedagógico.
- Ser porta-voz das propostas a integrar nos documentos estruturantes do agrupamento

DOCENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	TURMAS A QUE DÁ APOIO TÉCNICO										
Felisbela Maria Rogeiro Prazeres Pinto (Isaura da Costa Almeida)	1º Ciclo	CONSELHO DE DOCENTES DO 4º ANO									
	2º Ciclo										
	3º Ciclo										
Maria Odete Jesus Pereira Serrano	1º Ciclo	CONSELHO DE DOCENTES DO 3º ANO									
	2º Ciclo										
	3º Ciclo										
Pedro Filipe Torres Ferreira	1º Ciclo	CONSELHO DE DOCENTES DO 2º ANO									
	2º Ciclo										
	3º Ciclo										
TÂNIA PIRES – CONSELHO DE DOCENTES DO 1º ANO											

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Definição

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade especializada de apoio educativo dotada de autonomia técnica e científica. No estrito respeito pelo código de ética e deontologia profissional e pelo dever de confidencialidade, assegura o acompanhamento de alunos, individual e|ou em grupo, tanto no que ao percurso e desempenho escolar diz respeito, como ao nível do relacionamento interpessoal, interno, ou em contexto comunidade.

O Serviço de Psicologia e Orientação pauta-se pela defesa de uma educação inclusiva onde todos e cada um encontrem respostas para a realização máxima do seu potencial.

Objetivos

A intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação tem como objetivos:

- Assegurar o acompanhamento dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do seu percurso educativo.
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais que marcam o dia-a-dia da vida da comunidade escolar.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento integral dos alunos e a construção da identidade.
- Prestar apoio psicológico e psicopedagógico a alunos, professores, pais e encarregados de educação.

- Colaborar com os serviços de Educação especial.
- Colaborar com outras entidades locais (saúde, serviços sociais e outros).
- Colaborar em atividades escolares e educativas.
- Promover a orientação escolar e profissional dos alunos tendo em conta os seus interesses e aptidões.
- Divulgar, junto da comunidade escolar, a existência do Serviço de Psicologia e Orientação, bem como os objetivos e atividades a desenvolver.
- Promover a cooperação de educadores, professores, pais e Encarregados de Educação, em articulação com os recursos internos e da comunidade.
- Colaborar com a EMAEI ao nível dos processos de referênciação, avaliação e intervenção de alunos.
- Colaborar e desenvolver projetos de intervenção educativa, pedagógica e comunitária.
- Promover formação para pessoal docente, não docente e outros técnicos ao nível das Tutorias, Gabinete de Apoio ao Aluno, Educação para a Saúde e outras.
- Promover formação direcionada a pais e encarregados de educação.
- Estabelecer a relação entre a escola e o mundo do trabalho.
- Apoiar os processos de escolhas e planeamento de carreiras profissionais e projetos de vida.

Competências

São competências do Serviço de Psicologia e Orientação:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal.
- Proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, com dificuldades de aprendizagem, com competências e potencialidades específicas e prestar o apoio, psicológico e psicopedagógico, mais adequado.
- Intervir a nível psicológico e psicopedagógico na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pais e Encarregados de Educação, em articulação com os recursos da escola, de forma a fomentar o sucesso escolar de todos os alunos e a prevenir situações de abandono e absentismo escolar.
- Colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas dos alunos e fenómenos de violência, na elaboração de planos de acompanhamento para aqueles, envolvendo a comunidade educativa.
- Propor o encaminhamento de alunos para modalidades adequadas de resposta educativa, de acordo com os pais e Encarregados de Educação e respetivos Educadores de Infância, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma, em estreita articulação com a equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva.
- Desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo.
- Colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo.
- Acompanhar o desenvolvimento de projetos.
- Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar.
- Participar nos Conselhos de Docentes | Turma sempre que para tal venha a ser solicitado.

- Colaborar com a Equipa de Educação Inclusiva ao nível dos processos de referenciação, avaliação e intervenção.
- Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola.

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O **Centro de Apoio à Aprendizagem**, enquanto estrutura de suporte à aprendizagem e à inclusão, constitui um pilar importante no contexto da arquitetura organizacional do Agrupamento, estrutura que se deseja dinâmica, plural e agregadora, tanto no que respeita a **recursos humanos e materiais**, como em matéria de **saberes e competências**, por forma a poder cumprir com êxito a missão que lhe está atribuída. Insere-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas a nível interno, sendo que o apoio a prestar se centra basicamente em torno de dois eixos:

- Suporte técnico-pedagógico aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas, numa ótica de trabalho colaborativo que pode compreender, entre outros:
 - ✓ a planificação conjunta de actividades;
 - ✓ a definição de estratégias e materiais adequados;
 - ✓ a colaboração na definição das adaptações curriculares significativas ou na organização do processo de transição para a vida pós-escolar.
- Complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho, muitas vezes transitório, levado a cabo em contexto de sala de aula e|ou noutros contextos educativos, para o desenvolvimento de competências específicas.
 - ✓ um exemplo dessa complementaridade materializa-se no trabalho, em sede de CAA, a desenvolver com alunos a quem, no âmbito das adaptações curriculares significativas, foram determinadas medidas adicionais de suporte à aprendizagem direccionadas para o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e de competências de autonomia pessoal e social.

Objetivos gerais

O Centro de Apoio à Aprendizagem, em articulação com os demais serviços e estruturas existentes no agrupamento, tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo|turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo.
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ciclo seguinte e até mesmo ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar.
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- Promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva no sucesso escolar.
- Promover a autoestima e confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas.

Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem.
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem.
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem.
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.
- Aumentar a autonomia na aprendizagem dos alunos através de processos que permitam desenvolver competências de aprender e de se auto motivar.
- Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos.

Funções e abrangência

A quem se destina

Destina-se prioritariamente a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º, da Lei 116, de 13 de Setembro¹⁴. Mas também:

- Aos docentes de alunos que evidenciem necessidade de apoio às aprendizagens, tendo em vista a definição de estratégias, dinâmicas, metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.
- A todos os professores e técnicos especializados, no apoio à criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.

Recursos físicos e materiais

O Centro de Apoio à Aprendizagem dispõe, na escola sede, de um espaço físico próprio, identificado por CAA, estrategicamente contíguo ao gabinete de psicologia e orientação e à sala dos diretores de turma, dois outros relevantes serviços que importa desenvolvam o seu trabalho em estreita articulação com o Centro de Apoio à Aprendizagem. O CAA pode, contudo, recorrer às demais instalações e equipamentos existentes na escola-sede, em face do trabalho que a cada momento estiver a ser desenvolvido.

Agrega, ainda, outros espaços nas várias escolas que compõem o Agrupamento, os quais apresentam um conjunto de recursos materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos, ordenadas em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos|valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

¹⁴ A escola dispõe de outras estruturas, que não o CAA, destinadas a alunos que necessitem de apoio às aprendizagens e respostas para o percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação, afirmando-se como resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos pedagógicos, com vista à sua inclusão

Recursos humanos

São recursos humanos do centro de apoio à aprendizagem:

- Os docentes de educação especial, enquanto titulares de formação especializada que os habilita para o trabalho com alunos e para o apoio técnico a professores.
- Outros docentes a indicar anualmente pelo diretor, tendo em conta:
 - ✓ o total de alunos a necessitar de apoio;
 - ✓ a disponibilidade de horário e respetiva área de formação, face aos propósitos enunciados para o CAA.

Operacionalização das atividades

As atividades do CAA desenvolvem-se a várias dimensões, designadamente:

- Trabalho específico com alunos, em função das medidas indicadas pela EMAEI, constantes no(s) respetivo(s) relatório(s), primando-se o princípio de que cada aluno é portador de uma singularidade muito própria.
- Planeamento de formas de concretização dos propósitos constantes nos objetivos gerais e específicos.
- Conceção e organização de suportes|materiais pedagógicos inerentes às diferentes áreas do currículo, prioritariamente, materiais diversificados de auto-aprendizagem associados a metodologias promotoras da autonomia dos alunos.
- Conceção de documentos que assegurem uma eficaz monitorização do trabalho desenvolvido e|ou a desenvolver em sede de CAA, nomeadamente:
 - ✓ identificação das necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pelas medidas universais;
 - ✓ diagnóstico de interesses e necessidades dos alunos;
 - ✓ registos|monitorização de frequência e do tipo de utilização.

Horário de funcionamento

As atividades subsequentes à intervenção do CAA decorrerão de acordo com os tempos atribuídos no horário de cada um dos docentes destacados para trabalho específico em sede de CAA, cuja mancha horária global constará de horário a afixar anualmente junto à entrada do CAA.

APOIO TUTORIAL

Âmbito

O apoio tutorial, perspetivado numa ótica de abrangência¹⁵, constitui uma medida de proximidade destinada a alunos que revelem problemas nos âmbitos da aprendizagem, das atitudes e|ou sociais, constituindo um recurso adicional a juntar aos demais a que já anteriormente foi feita referência. O trabalho a desenvolver no âmbito do apoio tutorial pressupõe a realização de intervenção personalizada e continuada, a curto e médio prazo, com vista à obtenção de resultados satisfatórios até ao termo do ano letivo. Abrange todas as ofertas educativas formativas.

Apoio tutorial específico

¹⁵ O apoio tutorial não se circunscreve apenas a alunos que reúnam as condições previstas no DN 4|2016, artº 12.º. Está, contudo, condicionado aos recursos humanos disponíveis, uma vez que é atribuído no âmbito da componente não letiva dos docentes.

O apoio tutorial específico, regulado pelo Despacho Normativo n.º 4-A|2016, art.º 12º., destina-se exclusivamente aos alunos do 2.º e 3.º ciclo com 2 ou mais retenções. Estes alunos terão direito a um tutor, por cada grupo de 10 alunos que reúnam a mencionada condição.

Conceitos

As tutorias assentam numa dinâmica colaborativa, com níveis de implicação distintos, entre os diversos elementos da comunidade escolar - alunos, professores e encarregados de educação, no sentido de:

- Promover a resolução das dificuldades de aprendizagem dos alunos.
- Facilitar a integração dos alunos na escola e respetiva turma.
- Atenuar ou esbater potenciais situações de conflito.

Princípios reguladores

A ação tutorial deve reger-se pelos princípios seguintes, com os quais se pretende:

da implicação	envolver os diversos atores educativos (família, comunidade, escola e instituições) no trabalho a levar a cabo pelo professor tutor, em estreita articulação com o DT e serviços de apoio.
do co-protagonismo das partes	desempenhar um papel ativo e participativo do tutor e tutorandos no desenvolvimento do processo.
da confiança	fomentar um clima de confiança entre as partes, que possa contribuir para promover e incentivar a partilha e reflexão em torno das dificuldades problemas conquistas dos alunos.
da individualidade e confidencialidade	atender e respeitar as características específicas de cada aluno, preservando a confidencialidade nos processos de articulação entre o professor tutor e os restantes agentes educativos
da avaliação	proceder a uma avaliação sistemática ao trabalho desenvolvido no âmbito da ação tutorial, que permita fundamentar a tomada de decisões quanto à necessidade de virem a ser introduzidos eventuais reajustamentos ao processo.
da capacitação	preparar os alunos para a sua própria auto-orientação e induzi-los, de forma progressiva, a criarem uma atitude pró ativa para a tomada de decisões fundamentais e responsáveis sobre o presente e o futuro, quer na escola quer na vida social e profissional.

Objetivos das tutorias

Objetivo geral

O objetivo geral das tutorias é incrementar a utilização de processos de autorregulação dos alunos face às aprendizagens escolares e|ou a problemas de assiduidade no sentido de melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, promover o controlo de comportamentos no decorrer de situações de aprendizagem de forma intencional e consciente.

Nesse sentido, de acordo com vários autores, estes processos ocorrem, designadamente, através da(o):

- Definição ativa de objetivos.
- Decisão sobre estratégias apropriadas.
- Planeamento e gestão do seu tempo.
- Organização e priorização de materiais e informação.

(Butler & Winne, 1995; Meltzer, 2007; Puustinen & Pulkkinen, 2001; Winne, 1995; Zimmerman, 1989, 2001) (Fonte: sitio da DGE)

Objetivos específicos

São objetivos específicos do apoio tutorial:

- Diminuir as retenções e o abandono escolar precoce e, conseqüentemente, promover o sucesso educativo.
- Atender a diferentes tipos de necessidades dos alunos que vão surgindo ao longo do processo de escolaridade.
- Facilitar a integração do aluno na comunidade educativa e contribuir para a valorização da sua imagem perante si próprio e a comunidade escolar.
- Favorecer a interação do aluno na turma e na escola.
- Incentivar processos de sociabilidade.
- Capacitar o aluno para a cada momento ser capaz de:
 - ✓ decidir sobre as estratégias mais adequadas;
 - ✓ monitorizar a sua própria aprendizagem;
 - ✓ fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem;
 - ✓ mudar de abordagem de forma flexível;
 - ✓ desenvolver competências de autorregulação do seu próprio processo de aprendizagem.

Competências a desenvolver

São competências a desenvolver pelos alunos tutorandos:

- Auto-avaliação
- Organização e transformação
- Definição de objetivos e planeamento
- Busca de informação
- Registo e monitorização
- Estruturação do ambiente
- Auto-consequências
- Ensaio e memorização
- Procura de suporte social
- Revisões
- Outras

(Fonte: sitio da DGE na internet)

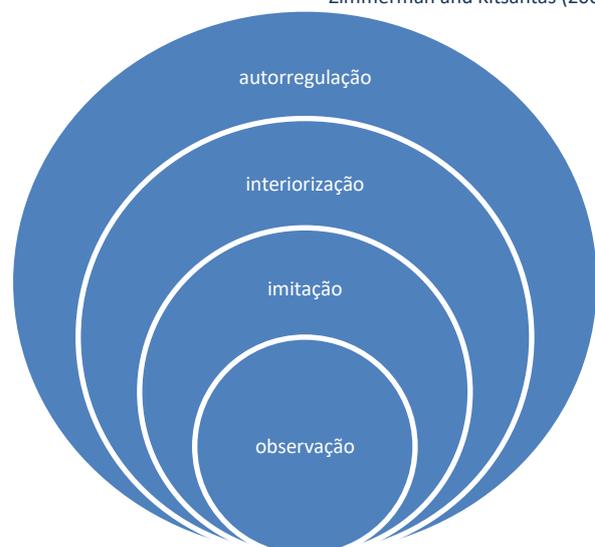
Modelo de suporte ao apoio tutorial

Sugere-se que o trabalho a desenvolver com os alunos no âmbito do apoio tutorial se inspire no modelo expresso no diagrama ao lado.

Como se pode perceber, o modelo assenta essencialmente num trabalho a ser desenvolvido em quatro fases estratégicas, de crescente grau de envolvimento e compromisso pessoal, cujo propósito visa, em ultima instância, a capacitação dos alunos para gerirem de forma autorregulada a sua própria autonomia.

Sem perder de vista os propósitos anteriormente enunciados, aqui se deixam algumas sugestões sobre o modo como o **apoio tutorial deve ser encarado**, um espaço onde, designadamente:

Zimmerman and Kitsantas (2005)



- O tutorando, com a ajuda do tutor, reflete a cada momento sobre os seus comportamentos, o respetivo motivo e suas consequências a curto e a longo prazo.
- O tutorando estabelece objetivos para o seu percurso escolar.
- O tutorando é constantemente convidado e ajudado a refletir e a modificar o seu comportamento em função dos dados da avaliação a cada momento.
- O tutorando é convidado e ajudado a construir percursos individuais de mudança, com vista à melhoria pessoal.
- O tutor, não obstante acolher e manifestar compreensão relativamente às dificuldades do tutorando, não deixa de o confrontar com os seus comportamentos, para conseguir mudanças.
- O tutorando avalia se o seu esforço e empenho no comportamento estão a ser suficientes para alcançar os objetivos traçados por ele próprio.

(Fonte: sítio da DGE. Jornadas Apoio Tutorial Específico)

COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA

Definição

O trabalho colaborativo, de que a coadjuvação em sala de aula constitui uma das suas dimensões, é há muito reconhecido pela investigação, e até pela própria prática docente, como um elemento chave no trabalho curricular dos professores e das escolas, porquanto contribui muito positivamente para a melhoria do clima de escola e de formação e, por consequência, para a própria promoção do sucesso escolar dos alunos.

Potencialidades

A coadjuvação em sala de aula revela possuir um conjunto de potencialidades que a convertem numa resposta pedagógica que merece ser mais rentabilizada. Com efeito, a experiência vem demonstrando que, se acolhida sem reservas e sem tabus, poderá contribuir para:

- Fomentar o desenvolvimento profissional docente e o trabalho em equipa
- Valorizar as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino.
- Acompanhar os diferentes ritmos de aprendizagem da turma.
- Trabalhar com a turma de forma mais dinâmica e personalizada.
- Reforçar o controlo da indisciplina e, por essa via, promover a melhoria do ambiente em sala de aula e das condições de ensino e de aprendizagem¹⁶.
- Estimular a colocação de dúvidas e a participação oral por parte dos alunos.
- Acompanhar mais de perto alunos com dificuldades.
- Explorar melhor as tarefas práticas.
- Proporcionar uma gestão diferente do tempo de aula.

¹⁶ Em turmas mais agitadas, parte do tempo de cada aula perde-se em chamadas de atenção, interrupções, reparos, reprimendas, que acabam por quebrar o ritmo de aula e perturbar a capacidade de concentração dos alunos. Neste particular, a presença de dois professores em sala de aula, sempre que possível, pode constituir uma mais-valia. Importa deixar claro que o recurso à coadjuvação em circunstância alguma deve ser interpretado como uma fragilidade quanto ao reconhecimento das capacidades de quem quer que seja, mas como uma estratégia de trabalho extremamente útil. Não partilhámos da visão dos que, por um lado, consideram que mais um professor na sala para controlar a indisciplina constitui uma desautorização do professor “titular”, e dos que, por outro, entendem que atribuir a um professor funções não exclusivamente pedagógicas é uma menorização da sua importância.

Havendo coordenação e adesão dos professores envolvidos no processo, os alunos serão, sem dúvida, os principais beneficiários.

Em síntese, a coadjuvação possibilita:

- Trabalhar de forma mais dinâmica e personalizada.
- Reforçar o controlo do comportamento.
- Estimular a colocação de dúvidas e a participação oral.
- Acompanhar mais de perto alunos com dificuldades.
- Explorar melhor as tarefas práticas.
- Gerir de forma diferente o tempo de aula.

Operacionalização

A atribuição das coadjuvações no horário semanal de um docente é efetuada recorrendo:

- Aos minutos remanescentes da respetiva componente letiva.
- À componente letiva propriamente dita, nos casos em que exista insuficiência de horário.
- À componente de estabelecimento do docente, sendo que nestes casos a coadjuvação destina-se a trabalho mais individualizado.

Destinatários

O recurso às coadjuvações em sala de aula tem visado sobretudo dois propósitos: nuns casos, prestar apoio técnico especializado; noutros, reforçar a ação pedagógica e|ou disciplinar em contexto de turma.

No caso do apoio técnico especializado, o diretor, face aos recursos humanos que tem tido à sua disposição nos últimos anos e à avaliação muito positiva da experiência, tem vindo a destacar professores do 2º ou 3º ciclo para assessoria técnica em sala de aula a professores titulares de turma e até mesmo a educadores de infância no âmbito da sua área de conhecimento, a saber:

- Ciências experimentais.
- Expressão plástica.
- Expressão musical.

Em educação visual e educação tecnológica, no 2º ciclo, sempre que os recursos humanos assim o têm permitido, tem também sido implementada esta mesma estratégia, uma mais-valia para a qualidade do trabalho desenvolvido com os alunos, seriamente comprometido com a extinção dos pares pedagógicos em ambas as disciplinas.

No que ao reforço da ação pedagógica e|ou disciplinar diz respeito, as coadjuvações em sala de aula têm sido prioritariamente direcionadas para:

- As turmas que evidenciem dificuldades de aprendizagem.
- As turmas com problemas de indisciplina.
- Outras situações, por solicitação, devidamente fundamentada, do professor titular ou do conselho de turma.

OUTRAS MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO

Definição

Entende-se por “Outros Apoios Educativos”, outras estratégias e atividades de carácter pedagógico e didático para além das enunciadas. Uma e outras procuram, de forma sistémica e articulada, assegurar as condições essenciais tendentes à superação do insucesso escolar.

Natureza e objetivos

- Promover a superação das necessidades de aprendizagem de carácter temporário.
- Prevenir comportamentos de risco e de exclusão social.
- Contribuir para a promoção do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.
- Criar condições essenciais para o desenvolvimento com sucesso do ensino aprendizagem e para a integração na comunidade escolar das crianças e jovens cuja língua materna não seja a portuguesa, quando estes manifestem dificuldades no acompanhamento dos programas educativos.

Sinalização

A necessidade de outros apoios educativos para além dos enunciados pode ser desencadeada no âmbito da operacionalização do processo de avaliação ou em qualquer momento do ano letivo, sempre que o conselho de docentes|turma verifique que o aluno revela dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar, a ponto de poder vir a terminar o ano letivo sem aproveitamento, ou de correr o risco de exclusão e abandono escolar precoce. As diferentes modalidades de apoio funcionam em horário próprio, sendo compatíveis com o horário da turma e dos alunos envolvidos.

Tipologia do apoio

O apoio educativo pode assumir as seguintes formas:

- Apoio a alunos através da Ação Social Escolar.
- Aulas de apoio|recuperação nas disciplinas com maior taxa de insucesso.
- Antecipação ou reposição de aulas por auto-permuta ou permuta com docentes do Conselho de Turma, para superar a ausência temporária de docentes.
- Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.
- Atividades de complemento curricular, designadamente clubes.
- Aulas de preparação para as provas de final de ciclo.
- Sala de estudo.

Sala de estudo

São objetivos da Sala de Estudo:

- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo.
- Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos.
- Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas.

- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

Destinatários

A Sala de Estudo destina-se a alunos:

- Que voluntariamente a procurem para realização dos seus estudos|trabalhos.
- Com um plano de estudo proposto pelo Conselho de Turma.
- A quem foi dada ordem de saída da sala de aula (no caso de a sala de estudo se encontrar em funcionamento).
- Em situação de realização de ficha de avaliação, por ausência ao teste, devidamente justificada.